



Informações relevantes para a frequência do ano letivo 2025/2026

Este documento pretende sistematizar de forma sucinta toda a informação relevante à inscrição e frequência da Universidade de Aveiro no ano letivo 2025/2026.

Clicar no ponto respetivo para aceder à informação pretendida:

1. Renovação de inscrições	2
2. Época especial para entrega de dissertação / projeto / estágio ou tese	3
3. Regime de Tempo Parcial.....	3
4. Escolha de unidades curriculares de opção	3
5. Escolha de horários	4
6. Estatuto estudante-trabalhador	4
7. Propinas.....	4
8. Candidatura à frequência de Unidades Curriculares Isoladas.....	5
9. Pedido de Creditações.....	5
10. Anulação de matrícula	5

1. Renovação de inscrições (via PACO)

<https://paco2.ua.pt/>

Menu inscrições » renovação da inscrição

AVISO: Após a submissão da inscrição, esta não poderá ser editada. Qualquer alteração deverá ser solicitada aos Serviços de Gestão Académica através da opção “requerimentos” no PACO2.

a) Para os estudantes de CTeSP, Licenciatura, Mestrado e Mestrados Integrados

Renovação de inscrição: 24 a 31 de julho de 2025

Os estudantes que usufruam da **Época Especial referente ao ano 2024/2025** devem **regularizar a sua inscrição no novo ano letivo no prazo indicado**, nas unidades curriculares (UC) que o sistema permitir. *Após o lançamento das notas dos exames da época especial, caso seja necessário, os estudantes poderão solicitar a alteração da sua inscrição, submetendo o respetivo requerimento na Secretaria Virtual do PACO, no prazo máximo de 5 dias após o lançamento das notas.*

Os estudantes de **3º ano de Licenciatura** (*exceto as Licenciaturas que tenham sido alvo de transição curricular dos Mestrados Integrados*) que tenham ECTS livres poderão completar a sua inscrição com UC Isoladas (nos termos do artigo 11º do REUA), devendo para este efeito efetuar candidatura de 27 de agosto a 1 de setembro de 2025 (consultar ponto 8).

Os estudantes matriculados nas Licenciaturas em Engenharia que têm de se inscrever nas UC **Competências Transferíveis, no 1º semestre**, deverão proceder à **escolha dos módulos disponíveis**, indicando a ordem de preferência, **a 1 a 4 de agosto de 2025**, só podendo fazê-lo **caso tenham efetuado o registo da renovação** da sua inscrição no ano letivo 2025/2026 entre 24 e 31 de julho.

AVISO: Os estudantes que não submetam a escolha dos módulos no prazo indicado serão distribuídos automaticamente pelos módulos e turmas sobrantes, não sendo possível qualquer alteração a este processo.

Os estudantes que **não tenham terminado as Licenciaturas em Engenharia que resultaram da transição dos Mestrados Integrados** e que fiquem com ECTS livres após a inscrição no ano letivo 2025/2026 poderão inscrever-se no mesmo prazo, a UC (*) do Mestrado de continuidade (inscrição a título extracurricular). *(*) não aplicável à UC Dissertação/Projeto/Estágio.*

Os estudantes que tenham **escolhido transitar do Mestrado Integrado para a Licenciatura no ano 2021/2022** e que **concluam o curso até à época de recurso do 2º semestre**, podem efetuar neste prazo e na mesma área do PACO a **inscrição no Mestrado de continuidade, sem necessidade de submissão de candidatura.**

b) Estudantes de Programas Doutorais (3º Ciclo)

Renovação de inscrição: 1 de setembro a 31 de outubro de 2025

Aspetos a ter atenção:

- » As propinas e a taxa de inscrição de anos anteriores devem estar regularizadas – o estudante que beneficie de bolsa FCT ou outra deve entregar nos SGA o contrato de bolsa, podendo ser enviado através do email academicos@ua.pt.
- » Tema e Equipa de Orientação aprovados – verificar a situação de submissão do tema e equipa em <https://paco.ua.pt/TemasPG>.
- » Relatório de progresso de trabalho de Tese aprovado (SGQ) – verificar a situação de submissão do relatório SGQ em <https://sgq.ua.pt>.
- » Prorrogação da matrícula (artigo 62º do REUA) – a inscrição só poderá ser registada após a aprovação do processo pelo Conselho Científico; caso tenha sido ultrapassado o n.º máximo de matrículas, deve contactar os SGA através do email academicos@ua.pt e solicitar a análise da situação;
- » Estudantes matriculados em Programas Doutorais conjuntos com outras IES devem verificar as notas registadas e caso detetem alguma falha devem contactar os SGA.

2. Época especial para entrega de dissertação / projeto / estágio ou tese

Os estudantes inscritos em ciclos de estudos conducentes ao **grau de mestre e grau de doutor** (Mestrados, Mestrados Integrados e Programas Doutorais) que **recorram à Época Especial 2024/2025 para entrega de dissertação/projeto/estágio ou tese** (pedido de provas até 31 de outubro de 2025) **estão dispensados de regularizar a sua inscrição no PACO para o ano letivo 2025/2026**. Posteriormente, caso necessitem de regularizar a inscrição, deverão solicitá-lo **até ao dia 7 de novembro de 2025** através do email academicos@ua.pt ou presencialmente efetuando marcação prévia em <https://siga.marcaacaodeatendimento.pt>, selecionado a Entidade “Universidade de Aveiro” (página 2 da lista de entidades).

3. Regime de Tempo Parcial

Os estudantes que pretendam inscrever-se no ano 2025/2026 em regime de tempo parcial (máximo de 30 créditos por ano) deverão **indicar esta opção no ato da inscrição via PACO, nos prazos acima indicados**. Recomenda-se a consulta do regulamento sobre a matéria.

4. Escolha de unidades curriculares de opção (via PACO)

Escolha de Opções obrigatórias

3, 4 e 8 de setembro de 2025 (1.º semestre)

29 e 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2026 (2.º semestre)

Escolha de Opções Livres

10 a 12 de setembro de 2025 (1.º semestre)

4 a 6 de fevereiro de 2026 (2.º semestre)

5. Escolha de horários (via PACO)

Estudantes de Licenciatura, Mestrado e Mestrados Integrados

1º Semestre

3 e 4 de setembro de 2025 (1ª fase) e 8 de setembro de 2025 (2ª fase)

2º Semestre

29 e 30 de janeiro de 2026 (1ª fase) e 3 de fevereiro de 2026 (2ª fase)

6. Estatuto estudante-trabalhador

Para poderes usufruir do estatuto trabalhador-estudante já no **momento da escolha dos horários e das turmas** (inscrições de **3 a 8 de setembro de 2025**) deves **submeter o teu pedido até o dia 27 de agosto de 2025**. Os pedidos submetidos depois desta data já não serão processados a tempo de serem considerados neste processo de escolha.

O pedido de [estatuto de trabalhador estudante](#) deverá ser submetido através de requerimento via PACO nos seguintes prazos, devendo o estudante fazer *upload* da documentação comprovativa:

- Até 31 de outubro de 2025 (para benefício do estatuto no 1º e 2º semestre ou apenas no 1º semestre);

aplica-se aos estudantes com contrato válido até ao fim do ano letivo, devendo o estudante indicar se pretende o estatuto apenas para o 1º semestre ou para o ano inteiro

- Até 31 de dezembro de 2025 (para benefício do estatuto apenas no 2º semestre);

aplica-se aos estudantes que tenham contrato válido após o final 1º semestre

AVISO: O não cumprimento destas datas, bem como a não comprovação nos termos indicados, prejudica a atribuição do referido estatuto. Para mais informações, consultar <https://www.ua.pt/pt/sga/EstatutoTrabalhadorEstudante>

7. Propinas

- a) O pagamento da **propina referente aos cursos de CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Mestrados Integrados e Programa Doutoral** será efetuado pelo próprio estudante ou procurador devidamente mandatado, numa única prestação ou em 10 prestações. O prazo de pagamento da prestação única ou da primeira prestação termina no dia 30 de setembro de 2025, devendo as restantes nove prestações ser satisfeitas até ao último dia de cada um dos meses de outubro, novembro, dezembro de 2025, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2026.

- b) Para o efeito, tendo presente o prazo estabelecido para o pagamento de cada prestação, os estudantes deverão aceder à **secretaria virtual** no PACO e, no menu lateral, clicar em "**Pagamentos**", selecionar os **débitos a pagar**, criando assim, o meio para o pagamento de cada prestação acima referida (informações adicionais em <http://paco2.ua.pt/>).
- c) Caso sejam ultrapassados os prazos para pagamento de qualquer prestação, o estudante deverá criar novas referências MB, onde será incluída a devida **cobrança de juros, calculados ao dia**, à taxa legal em vigor.
- d) **Os estudantes da Universidade de Aveiro que se encontrem a frequentar outros estabelecimentos de ensino**, nomeadamente ao abrigo do programa "Erasmus", deverão adotar as diligências necessárias ao cumprimento dos prazos acima fixados, designadamente através da funcionalidade para gestão de pagamentos disponível na secretaria virtual do PACO.

Taxa de Inscrição (inclui o Seguro Escolar): 2% do valor anual da propina do ciclo de estudos a pagar no prazo estabelecido para a 1ª prestação (até 30 de setembro) (aplicável também aos Programas Doutorais).

8. Candidatura à frequência de Unidades Curriculares Isoladas

A frequência em regime de Unidades Curriculares Isoladas obedece às regras e prazos disponíveis em http://www.ua.pt/sga/unidades_curriculares_isoladas

1ª fase de candidatura (via PACO): 27 de agosto a 1 de setembro de 2025
(disciplinas do 1º e do 2º semestre)

2ª fase de candidatura (via PACO): 2 a 6 de janeiro de 2026
(exclusivamente para disciplinas do 2º semestre)

9. Pedido de Creditações

Até 30 de novembro de 2025, via PACO: <https://paco.ua.pt/creditacoes/Geral/Default.aspx>

10. Anulação de matrícula

De acordo com o art.º 14º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro, a anulação da matrícula é solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, **sendo sempre devido o pagamento da 1ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.**